## **SENTENÇA**

Processo n°: 1009729-96.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Antonio dos Santos Palombo

Executado: I-9 CORRETORES DE IMÓVEIS LTDA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 19/21: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito em relação ao réu I-9 Corretores de Imóveis nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a). P.R.I

3. Após, tornem os autos conclusos para apreciação dos demais pedidos em relação a corré Valor Consultoria Imobiliária. Int.

São Carlos, 16 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA